



Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: João Pedro Leite Frota. Agravado: Matheus Alves Frota. Advogado: Raimundo Eduardo Moreira Barbosa (OAB: 5460/CE). Agravado: José Arlindo Alves. Advogado: José Arlindo Alves (OAB: 8843/CE). Agravado: Antônio Luiz Paiva Viana. Advogado: Antônio Luiz Paiva Viana (OAB: 5439/CE). Agravado: Airton Batista. Advogado: José Airton Batista Lima (OAB: 3628/CE). Agravado: Carlos Alberto de Paiva Viana. Advogado: Carlos Alberto de Paiva Viana (OAB: 10135/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

29 - **0022132-40.2019.8.06.0132 - Apelação Cível** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Francisco Ione Pereira Lima. Advogado: Flavio Henrique Luna Silva (OAB: 31252/CE). Advogado: Francisco Ione Pereira Lima (OAB: 4585/CE). Advogado: Sammuel David de Andrade Medeiros e Barbosa (OAB: 24326/CE). Advogado: Matheus Nogueira Pereira Lima (OAB: 31251/CE). Apelada: Ana Lúcia Sampaio Moreira. Advogado: Raimundo Soares Filho (OAB: 11087/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

30 - **0183809-21.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apte/Apdo: Raimundo Freire dos Santos. Advogada: Rafaelly Oliveira Freire dos Santos (OAB: 40439/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 30

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0140549-64.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Francisco José Alves Mendes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001827-61.2009.8.06.0075 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Zetta Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Apelada: Bomix Indústria de Embalagens Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Sanzio Teixeira de Paula (OAB/CE: 11683/CE). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009485-88.2013.8.06.0175 DE TRAIRI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Siemens Ltda. Apeladas: Cortez Engenharia Ltda. e Pitombeira Sociedade Individual de Advocacia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos apelados, Dr. Leonardo Pitombeira Pinto - (OAB/CE: 16.397). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0168975-13.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Raimundo Elmo de Paula Vasconcelos - Repr. Legal: Oscar de Paula Vasconcelos. Apte/Apda: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo verificou-se que o advogado solicitante não se encontrava presente na Sala Virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050259-69.2020.8.06.0126 DE MOMBAÇA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Margarida Torres de Carvalho. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do Banco Itaú Consignado S/A, Dr. Eduardo Ferri (OAB/CE: 21.310-A). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao apelo interposto por Margarida Torres de Carvalho, e negar provimento ao interposto pelo Banco Itaú Consignado S/A, tudo nos termos do voto da Relatora. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177658-10.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Casablanca Turismo e Viagens Ltda. Apelada: Alpha Automação Industrial Ltda. ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Thiago Carneiro Medeiros (OAB/CE: 39.736), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0002718-93.2021.8.06.0000 DE CRATEÚS. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca



de Crateús. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência, para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús, nos termos do voto da Relatora. 08 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0008890-68.2010.8.06.0119/50000 DE MARANGUAPE. Agravante: Itaú Seguros S/A. Agravado: Ivanildo Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0014610-17.2010.8.06.0151/50000 DE QUIXADÁ. Embargante: Maria Aldair Nogueira de Medeiros. Embargados: José Wilamar de Castro e Sousa e Maria Luísa de Arruda Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. 10 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0012157-74.2017.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: Maria Iraci Martins de Brito. Agravado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017023-47.2013.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Maria Rodrigues de Moraes. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005600-97.2014.8.06.0121/50001 DE MASSAPÉ. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Francisco Francinet Cavalcante Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 13 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0636584-77.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravado: João Pedro Silva de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 14 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0171017-45.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargados: Francisca Rafaela dos Santos Oliveira, José Emerson dos Santos Oliveira e José Bruno de Oliveira - Repr. Legal: Maria José dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0079788-09.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Eleno Cordeiro de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119391-40.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria da Costa Damasceno. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0628353-27.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Pan S/A. Agravado: Antônio Ferreira de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 18 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0629470-53.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Isaac Moreira Madruga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009370-18.2016.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Embargante: Maria de Lourdes de Sousa. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633629-39.2021.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Maria Eliene Rodrigues de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0000139-93.2018.8.06.0028/50000 DE ACARAÚ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Alencar do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051495-85.2020.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Maria Lúcia da Costa Vale. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157068-07.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Lucilene Ferreira dos Santos Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189841-42.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: A. A. L. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012515-29.2016.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelados: Erinaldo Sousa dos Santos, Francisco Erisvan Sousa dos Santos, Erisnaldo Sousa dos Santos, Erisvânia Sousa dos Santos - Repr. Legal: Antônia Veríssimo de Sousa, e Erislândia Sousa dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE



e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0178266-13.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Rechilieu Carvalho Capibaribe Filho. Embargados: Cymara Teixeira Barbosa, Maria Neide Teixeira Barbosa e Carvalho Diesel Serviços de Recuperação de Motores Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 27 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0178266-13.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Cymara Teixeira Barbosa e Carvalho Diesel Serviços de Recuperação de Motores Ltda. Embargado: Rechilieu Carvalho Capibaribe Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131557-12.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: PDV Comércio, Seguros e Corretagem de Veículos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628499-05.2020.8.06.0000/50000 DE LIMOIEIRO DO NORTE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Carbomil Química S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0227814-60.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: P. D. A. M. Agravado: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627058-52.2021.8.06.0000 DE IGUATU. Agravante: M. C. da S. Agravado: B. C. de B. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627417-02.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Afonsina Rêgo Maciel. Agravada: GEAP Autogestão em Saúde. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050591-07.2020.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Agravada: Maria Vilani Souza Marcelino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0152192-14.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Safra S/A. Embargada: Elzenir Maciel de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635259-33.2021.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: F. G. A. Agravadas: V. G. F., e M. C. G. F. A. - Representada por: V. G. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044729-05.2013.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Raimundo Rodrigues Euzebio e Maria do Carmo Mendes Euzebio. Apelado: Humberto Gomes Liberato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0024084-64.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: José Ubiratan Ferreira de Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 38 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0163051-94.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisco Edmilson Medeiros Neto. Embargada: Incorporadora CGA SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193973-21.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social FACHESF. Apelados: Antônio Ferreira de Sousa, José de Sousa Andrade e José Airton Oliveira Damasceno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149871-35.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: SICREDI Ceará Centro Norte - Cooperativa de Crédito da Região Centro Norte do Ceará. Agravada: Sílvia Maria Almeida de Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047940-70.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Waldemir Martins de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019195-77.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundação dos Economistas Federais Funcef. Apelado: Francisco Eudes Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633856-63.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Dr. Serviços de Transportes Ltda. Agravado: Banco Mercedes - Benz do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade



de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634141-56.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Cavalcante Comércio e Representação de Alimentos EIRELI - em Recuperação Judicial. Agravada: Ello Representações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006024-59.2019.8.06.0091/50002 DE IGUATU. Embargante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Embargada: Policlínica São Vicente de Iguatu Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621162-28.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: D. B. de C. S. Agravado: J. B. de A. M. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 47 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621887-17.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ceará Loteamentos Ltda. Agravado: Rogério de Sousa Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627081-95.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: L. F. T., L. F. T., L. F. T. e L. F. T. - Representado por: M. S. T. da S. Agravado: J. B. F. J. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015926-11.2016.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: R. A. M. Apelada: H. M. M. M. - Repr. Legal: Elizabete Alves Matias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005307-25.2019.8.06.0066/50000 DE CEDRO. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: João Damazio Pastoura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000592-17.2018.8.06.0084/50000 DE GUARACIABA DO NORTE. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Embargada: Aldenora Coelho Camelo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016404-02.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisca Freire Ezequiel. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635684-60.2021.8.06.0000 DE ICÓ. Agravante: I. L. de G. Agravado: L. G. V. B. - Representado por: V. V. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0100683-10.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: RS Metalúrgica Ltda. EPP, Agnaldo da Rocha Sousa e Ana Maria da Rocha Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 55 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0638950-89.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Cândido da Silveira Quinderé. Embargada: CASEBRÁS Factoring Fomento Mercantil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002093-88.2015.8.06.0123 DE MERUOCA. Apelante: Vicente de Paulo Lira. Apelados: Francisco Alves Barros e Luciana Pimentel. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191677-21.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Pinho Mororó Construções e Incorporações Ltda. Apelado: Wagner dos Santos Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232934-50.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Ministério Público Estadual. Apte/Apdo: E. H. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631887-47.2019.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Agravante: Francisco Francelmedo da Silva. Agravado: Banco Panamericano S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0066772-46.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: David Becco de Sousa, Thiago Becco de Sousa e Lucas Becco de Sousa. Embargada: Fundo de Assistência à Saúde dos Funcionários do BEC FAMED. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622849-40.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: F. H. D. P. N. Agravados: L. P. B. e A. P. B. - Representados por: A. M. P. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629697-43.2021.8.06.0000/50000 DE HORIZONTE. Agravantes: T. R. L., L. G. L. F., F. M. L. F. e J. L. L. F. - Representados por: T. R. L. Agravado: G. C. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA



LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113143-58.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: N. S. R. A. e A. G. R. A. - Representados por: N. N. R. de C. Apelado: A. P. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160680-55.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Marítima Seguros S/A. e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Ana Maria Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0234684-87.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: A. S. de M., S. B. R. de M. e S. da S. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos, a Exma. Sra. Des. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de congratulações aos juízes que integraram a lista de acesso ao Tribunal de Justiça, bem como à Dra. Joriza Magalhães, que tomará posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0247907-10.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Hamilton Ferreira da Costa - Apelado: Banco Votorantim S/A - 10. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO da apelação em face da ausência de regularidade formal, mantendo, assim, a sentença combatida inalterada, tudo com base no art. 932, III, do CPC. 11. Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE) - Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE)

Nº 0621392-36.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A - Agravado: Maurílio Arrais Maia Neto - 8. Em obediência à regra do disposto no artigo 998 culminado com 932, inciso III do Código de Processo Civil e artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, NÃO CONHEÇO do presente agravo de instrumento, em razão do pedido expresso de desistência da parte agravante. 9. Expedientes necessários. Fortaleza, DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Edson Antônio Cruz Santana (OAB: 13548/CE)

Nº 0622065-29.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Pimenta Tropical EIRELI - Agravado: SPE Fortaleza Shopping S. A. - Agravado: SPE Andrios Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Administradora North Shopping Joquei Ltda. - 12. Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, nos termos do artigo 932, III, do CPC, porquanto ausente pressuposto indispensável para sua admissibilidade, qual seja, previsão legal. 13. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquite-se. 14. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Rui Correa de Melo (OAB: 38015/CE) - Igor Goes Lobato (OAB: 34726/CE)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0004463-62.2008.8.06.0001 (4463-62.2008.8.06.0001/1) - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: João Ferreira da Ponte - Apelante: João Luiz de Araujo - Apelante: Francisco Valter Marinho Filho - Apelante: Maria Clea Gomes Pinto - Apelante: Flavio Manoel Pinheiro - Apelado: Banco Bradesco S/A - - Por consecatório e por rigor, impõe-se-me tão somente seguir a suspensividade decretada pela Corte Constitucional, pelo que este feito deve ter seu curso e julgamento paralisados até ulterior deliberação do Supremo - STF. Expediente ao habitué. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Raquel Celoni Dombroski (OAB: 36361/PR) - Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE) - Tania Mara Freitas Mamede (OAB: 19496/CE)

Nº 0004463-62.2008.8.06.0001 (4463-62.2008.8.06.0001/1) - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: João Ferreira da Ponte - Apelante: João Luiz de Araujo - Apelante: Francisco Valter Marinho Filho - Apelante: Maria Clea Gomes Pinto - Apelante: Flavio Manoel Pinheiro - Apelado: Banco Bradesco S/A - Adv: Raquel Celoni Dombroski (OAB: 36361/PR) - Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE) - Tania Mara Freitas Mamede (OAB: 19496/CE)

Nº 0004463-62.2008.8.06.0001 (4463-62.2008.8.06.0001/1) - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: João Ferreira da Ponte - Apelante: João Luiz de Araujo - Apelante: Francisco Valter Marinho Filho - Apelante: Maria Clea Gomes Pinto - Apelante: Flavio Manoel Pinheiro - Apelado: Banco Bradesco S/A - - Diante disso, fica sobrestado o julgamento deste processo até o julgamento final dos recursos acima identificados pelo Supremo Tribunal Federal. Expedientes necessários. Fortaleza, 26 de setembro de 2014. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator - Adv: Raquel Celoni Dombroski (OAB: 36361/PR) - Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE) - Tania Mara Freitas Mamede (OAB: 19496/CE)

Nº 0013241-22.2014.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Vizul Distribuidora